

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 21/2023

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 28/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, tem fundamento no §2° do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e nela se compreenderá as metas e prioridades da administração pública, se estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, despesas com pessoal, precatórios judiciais, transferências ao setor privado, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária.

Após estudo do Projeto de Lei, e a realização de audiência pública na data de 27 de setembro de 2023, oportunidade em que se discutiu e avaliou a LDO, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 02 de outubro de 2023.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 02 de outubro de 2023, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala de Comissões, 02 de outubro de 2023.



Valmir Lucietto
Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator



Sidinei José Giusti
Membro